

Projeto Resolução n.º 757/ XII/2ª

Recomenda ao Governo que abandone a intenção de encerrar os Estaleiros Navais de Viana do Castelo e defina, com carácter de urgência, o Plano de viabilização da Empresa.

Exposição de motivos

A atividade da construção naval tem tido ao longo da nossa história um papel importante no desenvolvimento e no crescimento económico do país, sendo o conhecimento técnico e a experiência neste setor uma mais-valia e uma vantagem de Portugal comparativamente com outros países que também desenvolvem atividade nesta área.

Os Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC) são o maior estaleiro de construção naval português, tendo sido fundado em 1944 e nacionalizado em 1975, o que levou à sua transformação em empresa pública através do Decreto-Lei n.º 850/76, de 17 de Setembro.

Esta empresa pública foi entretanto transformada em Sociedade Anónima de Capitais Maioritariamente Públicos através do Decreto-Lei nº 55/91, de 26 de Janeiro, sendo certo que, em 2005, foram os ENVC transferidos para o universo EMPORDEF - EMPRESA PORTUGUESA DE DEFESA SGPS S.A., uma sociedade gestora de participações sociais (holding) na área da defesa detida a 100% pelo estado português.

Com mais de seis centenas de trabalhadores, é o único estaleiro em Portugal com capacidade técnica de construção de navios de guerra, tendo atualmente

em fase de acabamento o segundo Navio Patrulha Oceânico -NPO - para Marinha Portuguesa, para além da encomenda de dois navios para a Venezuela firmadas num contrato no valor de 130 milhões de euros.

Face à importância de que se reveste este estaleiro, os Governos do Partido Socialista sempre defenderam a existência desta Empresa, tendo apresentado, na anterior legislatura um Plano de Reestruturação e Viabilização dos Estaleiros Navais com vista a permitir a continuidade da sua laboração.

A eleição de um novo executivo em Junho de 2011 deu origem a uma decisão do Ministério da Defesa Nacional de abandonar o referido Plano, sem contudo em simultâneo, ter apresentado qualquer outra proposta de solução para os problemas do ENVC.

Depois de mais de um ano perdido com hesitações e indefinições sobre a opção de uma solução para os Estaleiros, o Governo, em Julho de 2012 assumiu finalmente, com a publicação do Dec- Lei 186/2012 de 13 de Agosto, a decisão de iniciar um processo de reprivatização dos Estaleiros.

O procedimento para apresentação de propostas por parte dos concorrentes interessados teve início com a publicação da Resolução de Conselho de Ministros nº 73/2012, de 29 de Agosto.

Em 24 de Abril de 2013, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 27/2013, e sem que entretanto tenha tomado qualquer decisão sobre este processo, o Governo determinou o encerramento do concurso de reprivatização.

Sucedem que, na sequência de ter tido conhecimento do início deste processo de reprivatização, a Comissão Europeia decidiu abrir um procedimento de averiguações relativo à execução da política de concorrência tendo em conta o

auxílio de estado prestado ao ENVC entre 2006 e 2012, num total da ordem dos 181 milhões de euros, o que supostamente violaria as regras comunitárias da concorrência. .

A abertura do procedimento da Comissão Europeia foi publicada, a 3 de abril de 2013, no Jornal Oficial da União Europeia, sendo que no nº 7 desse documento é determinado que “ *À luz das considerações supra, a Comissão, no âmbito do procedimento previsto no artº 108, nº 2 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, convida a República Portuguesa a apresentar as suas observações e a prestar todas as informações que possam ajudar a avaliar as medidas anteriores a favor do ENVC*”

Importa, face a este circunstancialismo e no contexto de uma política de desenvolvimento e crescimento económico do País, apostar na economia do mar, considerando-se os Estaleiros Navais de Viana do Castelo uma peça importante desse processo.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Partido Socialista, abaixo-assinados, apresentam o presente **Projeto de Resolução:**

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa recomendar ao Governo que:

- 1) Abandone definitivamente a intenção de encerrar os Estaleiros Navais de Viana do Castelo;**

- 2) Considere os Estaleiros Navais de Viana do Castelo como uma empresa âncora no setor de construção e reparação naval nacional,**

estratégica para a dinamização da economia do mar e instrumento de concretização da Estratégia Nacional para o Mar;

- 3) Desenvolva e apresente, com urgência, um plano de reestruturação e viabilização dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo;**
- 4) Garanta os recursos financeiros e capacidades operacionais necessárias, para permitir o início da construção dos navios contratados pela Petróleos da Venezuela S.A;**
- 5) Integre os Estaleiros Navais de Viana do Castelo no conjunto das empresas e no âmbito dos setores de atividade a privilegiar do plano de reindustrialização do país;**
- 6) Avalie as razões e o interesse da manutenção da tutela do Ministério da Defesa sobre os Estaleiros Navais de Viana do Castelo e pondere a hipótese de transferência da empresa, para a esfera do Ministério da Economia e do Emprego;**
- 7) Seja desenvolvido junto da Comissão Europeia/Direção Geral da Concorrência e no quadro do artigo 108.º, nº2, do Tratado Sobre o Funcionamento da União Europeia, o processo de contestação jurídica sobre o procedimento relativo à execução da política de concorrência, aberto por auxílio estatal 35546 (2013/C) (ex2012/NN) – Medidas anterior em favor dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo S.A.**

Assembleia da República, 7 junho de 2013

Os Deputados,